



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 888

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos do Prefeito	2
Despacho Decisório	2
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 392, de 15 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Ayrton Senna)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AYRTON SENNA, a atual Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Jardim Nogueira do Prado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 53491, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 15 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.71/2019, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.

LEI Nº. 6 393, de 15 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Coreia do Sul)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA COREIA DO SUL, a atual Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Jardim Flora, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 33421, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 15 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.72/2019, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.

Decretos

DECRETO Nº. 11 266, de 08 de maio de 2019

(Dispõe sobre ineficácia do Decreto nº 11.163 de 22 de março de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 11.163 de 22 de março de 2019, por não utilização na ordem numérica com relação a ordem cronológica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 278, de 14 de maio de 2019

(Designa a servidora pública municipal Janaina Cássia de Moraes Munhoz para responder pelo expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de licença saúde do titular Glauton Oliveira Feltrin)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Janaina Cássia de Moraes Munhoz, RG nº 32.720.365-1, CPF nº 329.109.298-84, Procurador do Município I, a partir de 13 de maio de 2019, enquanto durar a licença saúde do titular Glauton Oliveira Feltrin, RG nº 32.415.095-7, CPF nº 219.024.828-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 282, de 15 de maio de 2019

(Designa a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Fernando Rodrigo Guerche)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva, RG nº 23.356.263-1, CPF nº 133.465.178-70, no período de 17 a 31 de maio de 2019, por motivo de férias do titular Fernando Rodrigo Guerche, RG nº 32.823.899-5, CPF nº 274.168.978-40, sem prejuízo do exercício das funções de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 02/2019 – POSC

Assunto: Chamamento Público – Área Azul

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente o Despacho do Sr. Procurador Geral do Município, datado de 10 de maio de 2019, que relata vício de origem neste procedimento, especialmente pelo fato de não haver solicitação formal da Secretaria Municipal de Trânsito para abertura do presente chamamento público, devidamente acompanhada de estudo técnico acerca da quantidade de vagas existentes, o que é imprescindível para a abertura do chamamento público em questão, DETERMINO o cancelamento do presente processo e consequente arquivamento do mesmo.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	216.729,11
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 05/2019.	2.669.297,55
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	618,80
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	622,62
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	161.257,60
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB – Básica – parcelas 2 e 3/19	44.112,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Média - 2 e 3/19 -	58.510,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Alta - 2 e 3/19	34.180,00
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual – 04ª parcela/19	133.003,96
Ministério das Cidades – Convenio 856951/2017 – Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município	118.120,00
Secretaria de Turismo - DADETUR – Convênio 197/17 – 1ª Etapa da Sinalização Turística e Comunicação Visual dos Atrativos Turísticos	82.568,25

Votuporanga, 15 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 15/05/2019

Hora: 08:22:54

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AQK5121	R8500092331	31/10/2018	745-5 0	130,16
NDT4940	V90040551	29/12/2018	763-3 1	293,47
FXC2878	R8500094651	11/01/2019	745-5 0	130,16
JXY6543	R8500095225	15/01/2019	746-3 0	195,23
CQN4551	R8500094727	16/01/2019	745-5 0	130,16
EEA0018	R8500095408	17/01/2019	745-5 0	130,16
FPP2270	R8500094980	19/01/2019	745-5 0	130,16
FUQ9850	R8500095554	19/01/2019	745-5 0	130,16
FUQ9850	R8500095556	19/01/2019	745-5 0	130,16
ASY7267	R8500095648	21/01/2019	746-3 0	195,23
OMR0619	R8500094928	23/01/2019	745-5 0	130,16
HSV6163	R8500095891	26/01/2019	745-5 0	130,16
FKT9683	R8500095897	26/01/2019	745-5 0	130,16
FHF7448	V90040764	26/01/2019	736-6 2	130,16
HMN4691	R8500095999	28/01/2019	745-5 0	130,16
DER7329	R8500096077	29/01/2019	745-5 0	130,16
EDJ0726	R8500096268	01/02/2019	745-5 0	130,16
FHF6715	R8500096257	01/02/2019	745-5 0	130,16
DIJ8066	R8500096254	01/02/2019	745-5 0	130,16
HEO3325	R8500096572	05/02/2019	745-5 0	130,16
CVG7964	R8500096529	05/02/2019	745-5 0	130,16
FNR6125	R8500096582	06/02/2019	745-5 0	130,16
AGD6621	R8500096607	06/02/2019	745-5 0	130,16
MTC3270	R8500096611	06/02/2019	745-5 0	130,16
CVG7964	R8500096600	06/02/2019	745-5 0	130,16
LON1717	R8500096664	07/02/2019	745-5 0	130,16
BYJ0840	V90040290	07/02/2019	520-7 0	88,38
FER4920	R8500096907	11/02/2019	745-5 0	130,16
ETJ9534	R8500096996	13/02/2019	745-5 0	130,16
GZJ1616	R8500096998	13/02/2019	745-5 0	130,16
CDS2939	R8500097005	13/02/2019	745-5 0	130,16
GZJ1616	R8500097050	14/02/2019	746-3 0	195,23
HEO3325	R8500097039	14/02/2019	745-5 0	130,16
HEO3325	R8500097138	15/02/2019	745-5 0	130,16
FOR9926	R8500097119	15/02/2019	745-5 0	130,16
DJZ7510	R8500097124	15/02/2019	746-3 0	195,23
BLQ4656	R8500097195	17/02/2019	745-5 0	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HHX6158	R8500097205	17/02/2019	745-5 0	130,16
CVG7496	R8500097248	18/02/2019	745-5 0	130,16
HRG0177	V90041063	19/02/2019	554-1 2	195,23
CNK5450	R8500097264	20/02/2019	746-3 0	195,23
BML1028	R8500097286	22/02/2019	745-5 0	130,16
EWV8225	R8500097341	22/02/2019	745-5 0	130,16
HEO3325	R8500097363	24/02/2019	745-5 0	130,16
HEO3325	R8500097316	24/02/2019	745-5 0	130,16
DYT1353	R8500097320	25/02/2019	745-5 0	130,16
ENJ3491	V90040783	25/02/2019	604-1 1	195,23
CNO7990	V90040618	27/02/2019	555-0 0	130,16
BLQ4656	R8500097649	04/03/2019	745-5 0	130,16
BLQ4656	R8500097702	05/03/2019	745-5 0	130,16



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para transporte de trabalhadores do Município de Votuporanga até o distrito de Roseira, transporte de ida no período matutino, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 4620 de 02 de junho de 2009.

Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, a partir de 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial nº 241/2014 – Processo nº 360/2014.

Assinatura: 15 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RACANICCHI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para análise técnica sobre as condições da edificação e parecer técnico dos elementos da Infra e Superestrutura da Edificação do novo Paço Municipal.

Convite nº 008/2019 - Processo nº 148/2019. Valor global: R\$ 29.394,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/05/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019 - PROCESSO Nº 194/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de maio de 2019 (29/05/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/05/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019 - PROCESSO Nº 195/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (7) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de maio de 2019 (29/05/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/05/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2019

PROCESSO Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para implantação de 28,50 metros de galeria de águas pluviais, localizado no cruzamento da rua Ângelo Dal Bem com rua João Vitorino, Jamil D'Antonio – Votuporanga/SP, com Latitude: -20,433849º e Longitude: -49,957430º, no município de Votuporanga

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 08 de maio de 2019 onde a empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, apresentou a melhor proposta com o valor de R\$ 39.959,29 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o objeto do pregão epigrafado.

Votuporanga, 15 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br